

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº [projeto_numero1]

**CONCEDE A COMENDA DOIS DE
JULHO AO PROFESSOR
CLEMENS VILAS BOAS.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao **COMENDA DOIS DE JULHO PROFESSOR CLEMENS VILAS BOAS.**

Art. 2º - A Comenda será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

José de Arimateia

Deputado Estadual.

JUSTIFICATIVA

Nascido em Salvador, filho de um servidor público e uma corretora de imóveis, foi educado no Colégio Integral onde já foi premiado como melhor aluno e casou com 27 anos com Nathalia Vilas Boas. Clemens Vilas Boas encontrou na educação sua vocação precoce: aos 14 anos, já ensinava, e aos 18, ingressou na Universidade Federal da Bahia (UFBA), onde solidificou sua base acadêmica. Aos 22, visionário e movido por um propósito transformador, fundou sua própria instituição de ensino, revolucionando metodologias pedagógicas e promovendo avanços significativos na educação, com foco em acessibilidade e inovação.

Sua trajetória pessoal reflete uma fusão entre curiosidade intelectual e ação prática. Casado e com raízes familiares que unem empreendedorismo e serviço público, Clemens transcendeu fronteiras: como pesquisador nos Emirados Árabes Unidos, conectou saberes orientais ao potencial brasileiro, criando uma comunidade global de aprendizado. Além da docência e palestras, é patrono de projetos sociais, aliando educação a segurança pública e geração de emprego.

Clemens personifica a educação como missão de vida – desde as salas de aula até a construção de legados que unem culturas e transformam realidades.

As suas ações a fazem merecedora da honraria cuja concessão ora proponho a esta Casa.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

Deputado José de Arimateia

Republicanos